

## **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: MICROCRÉDITO COMO VIA DE ACESSO DAS MULHERES À CIDADANIA, E UM OLHAR SOBRE O TRATAMENTO DO AGRESSOR PELO SISTEMA JURÍDICO.**

Gostaria de iniciar minhas palavras trazendo-lhes a voz de Maria José da Silva, uma mulher brasileira, pobre e corajosa, que aos 48 anos de idade, com três filhos, e que, após 13 anos de um casamento caracterizado pela violência doméstica, decidiu tomar a decisão que mudou sua vida:

*“Quando o caminhão de mudanças parou em frente da minha casa para levar meus pertences e os dos meus filhos, foi como se ele tivesse trazido minha liberdade. A partir daquele dia eu ia deixar de ser escrava daquele homem. E foi a partir daquele dia que eu voltei a viver de verdade”*.<sup>1</sup>

Mais adiante, na matéria da revista (Caros Amigos) onde encontrei sua história, Maria José narra detalhes da situação de violência cotidiana a que esteve submetida durante praticamente toda sua vida conjugal (ela aponta que a primeira agressão física se deu apenas três meses depois de casados):

*“Ele me xingava de nomes horríveis. Se o almoço não estava pronto na hora, ele me agredia. Eram empurrões, murros, quase sempre na minha cabeça”*.

E, em seguida, acrescenta uma observação fundamental, e que remete com eloquência ao tema que trago a este fórum, e que considero de grande urgência:

*“Ele dizia que, como eu vivia às custas dele, precisava obedecer. Um dia eu falei que queria voltar a trabalhar e ele me disse que eu era incapaz e preguiçosa. Comecei a achar que eu era tudo aquilo que ele me dizia, minha autoestima ficou muito abalada”*.

A dependência financeira de maridos violentos, lógica cruel que impõe a submissão a um cotidiano degradante de azares físicos, e de massacre da autoestima - obstáculo gigantesco que Maria José começou a transpor, heroicamente, no dia em que o caminhão de mudanças parou à sua porta - é um obstáculo que continua intransponível para um número grande de mulheres, sobretudo as mais pobres e carentes de educação formal e qualificação profissional.

As estatísticas sobre violência doméstica no Brasil são alarmantes. Em uma pesquisa de 2010 realizada pela Fundação Perseu Abramo em parceria com o SESC, encontramos que uma em cada cinco mulheres admitiram ter sofrido algum tipo de violência por parte de um homem. E, desse total, 80% afirmaram que essa violência partiu de marido ou namorado.<sup>2</sup>

É verdade que o número de mulheres que denunciam seus parceiros violentos tem aumentado significativamente nos últimos anos.

Segundo o Anuário de Mulheres Brasileira, na Central de Atendimento à Mulher (CAM)<sup>3</sup> o número de ocorrências subiu de 46.423 no ano de 2006 para 734.416 em 2010. Isso representa um aumento de quase 1.700%.

---

<sup>1</sup> in “É hora de romper o silêncio”, matéria assinada por Paula Salati, Revista Caros Amigos, ano XV, nº55, março de 2012, p 16-17.

<sup>2</sup> *Ibidem*

<sup>3</sup> Central de atendimento telefônico (“Ligue 180”) disponibilizado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Governo Federal <https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/central.htm>

Esse número crescente, se, por um lado, deve ser comemorado como uma redução significativa - senão radical -, do silêncio por parte das mulheres que são vítimas da violência, por outro lado, ressalta a extensão mesma do problema a ser enfrentado.

Para a pesquisadora Wânia Pazinato, socióloga do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), o aumento no número de ocorrências registradas no CAM é “reflexo das campanhas, da implementação de políticas públicas e da divulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº11.340/2006)”, que “encoraja as mulheres a denunciarem”.

Porém, embora tenha sofrido um aumento tão significativo, o número de casos tornados públicos parece representar apenas a ponta de um sombrio iceberg; pois como também ressalta a socióloga Wânia Pazinato, a maior parte das mulheres que são vítimas de violência doméstica não denuncia seus algozes.

A baixíssima apresentação de denúncias nos casos de violência doméstica é confirmada por Álvaro Ricardo de Souza Cruz, que em *O Direito à Diferença* (2003) nos lembra que:

*“Nenhuma estatística atual é capaz de refletir a realidade quantitativa e qualitativa da violência doméstica que sofre a mulher. Espancamentos, surras, estupro continuados não são revelados a público por razões ligadas a aspectos sociais e psicológicos das vítimas. Assim, a violência doméstica refletida em números pelas delegacias de mulheres, de fato, expressa um valor pouco significativo, valendo apenas como amostragem de um quadro triste de brutalidade ainda presente no Brasil atual.”<sup>4</sup>*

E a hipótese que se coloca - e que constitui a base para a proposta que lhes trago aqui -, é a de que uma parte significativa, se não a maioria, das mulheres que sofrem abusos domésticos e permanecem em silêncio o fazem em virtude da dependência econômica que as mantém ligadas a seus parceiros; são, portanto, vítimas paralisadas por um temor que tem uma base bastante concreta: o de não conseguirem sobreviver, frequentemente com seus filhos menores, se optarem pelo caminho da separação, do necessário afastamento dos seus parceiros violentos.

E, se é verdade, como demonstram as estatísticas e os registros policiais, que “a violência contra a mulher acontece em todas as classes sociais, etnias, níveis culturais e independe de orientação sexual”, como lembra Paula Salati (na matéria de Caros Amigos), há, não obstante, “mais vulnerabilidade de violência entre as mulheres pobres, negras e com deficiência intelectual e física - essas últimas”, segundo a advogada Cláudia Patrícia de Luna, ouvida por Salati, “por terem mais dificuldade em se defender”.

Ora, se sabemos que dependência econômica pode impedir mesmo mulheres de origem social privilegiada, e com nível de educação formal mais elevado, de afastarem-se de companheiros violentos, o que dizer de “mulheres pobres, negras, e com deficiência física”, senão que a situação delas será, certamente, ainda mais dramática, que o círculo vicioso de violência doméstica e dependência para a sobrevivência será ainda mais cruel?

Vejamos alguns números.

Um levantamento nacional feito em 2009 pelo Ibope, um dos principais institutos de estudos de pesquisas brasileiros, em parceria com o Instituto Avon, nos fornece dados sobre a atitudes em relação à violência doméstica no Brasil; dados que nos obrigam a refletir e devem

---

<sup>4</sup> CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza, *O direito à diferença: as ações afirmativas como mecanismo de inclusão de mulheres, negros, homossexuais e portadores de deficiência* - Belo Horizonte, Del Rey, 2003.

informar a busca, que se faz urgente, de caminhos para sua superação, ou, pelo menos, sua diminuição.

Primeiramente, diz-nos o Ibope sobre a população em geral:

55% dos entrevistados conhecem casos de agressões a mulheres

56% apontam a violência doméstica contra as mulheres dentro de casa como o problema que mais preocupa a brasileira.

E o que dizem as mulheres?

Respondendo a opções oferecidas pelos pesquisadores a cerca das razões que as levam a continuar vivendo com o agressor, A MAIOR PARTE, ou seja,

24% alegaram “falta de condições econômicas para viver sem o companheiro”;

Logo em seguida, 23% das mulheres alegaram “preocupação com a criação dos filhos”;

Em terceiro lugar, uma constatação triste e dramática:

17% indicaram “medo de ser morta caso rompa a relação”.

Completam os números, pela ordem:

“falta de auto-estima (12%),

“vergonha de admitir que é agredida” (8%),

“vergonha de se separar” (6%),

“dependência afetiva” (4%),

e “acha que tem obrigação de manter o casamento” (4%).

Por outro lado, a pesquisa indica que vem aumentando a consciência crítica da população em relação à violência doméstica.

Isso parece decorrer também, podemos inferir, da divulgação da Lei Maria da Penha pelos meios de comunicação, e sobretudo, podemos supor, da sua aplicação:

A pesquisa indica um aumento expressivo do conhecimento dessa lei de 68% para 78% em apenas um ano - de 2008 para 2009, quando foi feito o levantamento.

Enquanto 44% acreditam que a Lei Maria da Penha já está tendo efeito.

A pesquisa aponta também que 39% dos que conhecem uma vítima de violência tomou alguma atitude de colaboração com a mulher agredida, um dado promissor, apesar da porcentagem ainda baixa.

A maioria defende prisão do agressor (51%); mas 11% pregam a participação em grupos de reeducação como medida jurídica.

Para a população, questão cultural e álcool estão por trás da violência contra a mulher, e 48% acreditam que o exemplo dos pais aos filhos pode prevenir violência na relação entre homens e mulheres.

No entanto, a maioria não confia na proteção jurídica e policial à mulher vítima de agressão. O que pode ser um paradoxo apenas aparente em relação aos outros dados da pesquisa, como poderemos constatar mais adiante:

Sobre o papel da Lei Maria da Penha, e os empecilhos à sua aplicação, vale a pena voltarmos ao artigo da revista Caros Amigos, já referido.

No artigo, a advogada Cláudia Patrícia de Luna considera a Lei Maria da Penha de importância fundamental como incentivo para as mulheres romperem com o ciclo de violência no Brasil, bem como para a denúncia por terceiros que dela tenham conhecimento, já que a Lei quebra o paradigma tradicional patriarcal de que não se pode interferir numa situação de violência que se dá no ambiente privado, nas relações afetivas e familiares.

A advogada ressalta, no entanto, que se não houver a garantia do Estado para o tratamento multidisciplinar das vítimas previsto pela Lei Maria da Penha, que inclui assistências jurídica, psicossocial e de saúde, a vítima, nas suas palavras...

*“acaba retornando para o agressor, por dependência emocional, FINANCEIRA, por vergonha da sociedade, por estar com a saúde debilitada, por medo de ser ameaçada, de não conseguir sustentar os filhos, ou por acreditar que o agressor venha a melhorar.”*

Em seguida, citando ainda a advogada Cláudia Patrícia, o artigo de Paula Salati aborda o tema crucial dos entraves culturais que prejudicam e podem até inviabilizar a aplicação da Lei Maria da Penha:

*“Os profissionais do Direito, da medicina e dos setores policiais ainda cometem equívocos graves no processo de aplicação da Lei, por falta de entendimento, descrença ou POR PRECONCEITO E MACHISMO.*

*Muitos ainda se referem à mulher vítima de violência como alguém que merece sofrer a agressão, porque provocou. Muitos ainda não entendem que a violência contra a mulher é um fenômeno sistêmico e cultural. E que é uma questão de Direitos Humanos.”*

Ora, no que diz respeito aos profissionais do Direito, os “equívocos graves” a que se refere a advogada Cláudia Patrícia são nada mais do que o reflexo de uma realidade da qual vimos tratando há algum tempo, e que nunca perde a sua urgência: o machismo intrínseco aos ordenamentos jurídicos instituídos historicamente.

GUSTAV RADBRUCH, já em 1929, nos advertia de que:

*“Nosso direito é masculino, condicionado em seu conteúdo por interesse masculino e modo de sentir masculino (especialmente no direito de família), mas **masculino sobretudo em sua interpretação e aplicação**, uma aplicação puramente racional e prática de disposições genéricas duras, diante das quais o indivíduo e seu sentimento não contam.”*

Sendo masculino, como afirma RADBRUCH, não é, portanto, igualitário; reproduz toda uma linguagem de dominação. É sexista, porque privilegia o gênero masculino.

Trata-se de um Direito sexuado, como identifica TAMAR PITCH<sup>5</sup>, e não nos surpreende, portanto, que esse “defeito constitutivo” contamine a aplicação de um instrumento jurídico claramente elaborado sob inspiração feminista, com objetivo de emancipação das mulheres submetidas a uma situação de opressão histórica e socialmente determinada, como é o caso da Lei Maria da Penha.

Assim, temos um largo desafio em duas frentes: por um lado, o apoio decisivo à luta das mulheres contra a violência doméstica, com a criação de mecanismos de suporte educacional e econômico que lhes permitam sair da situação de dependência dos seus agressores;

e, por outro lado, o trabalho de questionar, de denunciar os condicionamentos sexistas, o caráter historicamente anti-feminino do Direito na sua interpretação e aplicação.

Além do esforço conjunto pela mudança das mentalidades, pela reeducação a que se referem 11% dos entrevistados pelo IBOPE, e por medidas informativas que busquem, quem sabe, melhorar “o exemplo do país”, como querem 48% na mesma pesquisa.

E esse esforço terá que ser certamente maior, quanto mais isoladas geográfica e economicamente se encontrem as famílias, pois, nessa situação, as mulheres se encontram em situação de maior risco, ainda, de sofrerem violência doméstica:

“Aqui se conta nos dedos as mulheres que não apanham do marido”.

Essa frase chocante foi ouvida na pequena cidade de Guaribas, no Estado do Piauí, no Sertão nordestino, e consta de uma pesquisa de estudiosos da Universidade de Campinas, SP (Unicamp) e da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) sobre os efeitos e transformações produzidas pelo Bolsa Família, o principal programa governamental de transferência de renda, na vida das mulheres de uma das áreas mais isoladas e pobres do Brasil.

(A pesquisa, efetuada por Walquiria Leão Rego da Unicamp, e Alessandro Pinzani, da UFSC, está publicada o livro ‘Vozes do Bolsa Família: Autonomia, dinheiro e cidadania’).<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> PITCH, Tamar. Um Derecho para dos: la construcción de género, sexo y sexualidad. Madrid. Editorial Trotta S.A., 2003. p. 255

<sup>6</sup> “PI: cidade piloto do Bolsa Família retrata revolução na vida de mulheres” <http://ht.ly/ouRbP>

Nesses casos estamos diante do desafio de uma violência que é corolário do Patriarcalismo nas suas formas mais arcaicas, e que sobrevive, ainda, quase intocado, nos espaços mais isolados do interior brasileiro.

Assim, não deve surpreender-nos que, na mesma Guaribas onde “se contam nos dedos” as mulheres que não sofrem violência dos seus companheiros, os pesquisadores já citados relatem a seguinte fala de um líder patriarcal local, referido por eles como “um dos homens mais respeitados de Guaribas”:

*“Cada um tem que saber o seu lugar: a mulher tem qualidade inferior, o homem tem qualidade superior [...] O homem é o gigante da mulher”.*

É, no entanto, nesse espaço de pobreza e patriarcalismo opressivo que os dois pesquisadores encontram alguns sinais promissores de mudanças que começam a ser produzida na situação das mulheres atendidas pelo Bolsa Família, desde sua implantação 10 anos atrás.

Há indicações claras de que a renda posta sob o controle das mulheres - ainda que apenas suficiente para a subsistência - tem o poder de tirá-las de uma situação de submissão histórica, e de transformá-las em agentes do seu próprio destino.

(É importante notar que 93% dos cartões que dão acesso à renda do Bolsa Família estão no nome de mulheres; cabe a elas administrar e distribuir os recursos provenientes desse programa governamental)

Em uma cultura fortemente marcada também pela noção de fatalidade e de resignação (resumidos na palavra “sina”, tão ouvida no interior do Nordeste brasileiro), a renda nas mãos das mulheres pode representar, nas palavras dos pesquisadores Walquiria e Alessandro:

*"A libertação da 'ditadura da miséria' e do controle masculino familiar amplo sobre seus destinos permite às mulheres um mínimo de programação da própria vida e, nesta medida, possibilita-lhes o começo da autonomização de sua vida moral."*

No caso do Bolsa Família, trata-se, como já foi dito, de renda de subsistência, um aporte financeiro que se consome nas necessidades mais básicas dos beneficiados, sobretudo na alimentação e no vestuário.

Ainda assim, algum excedente possível tem sido utilizado pelas mulheres para ações que apontam para seu novo papel como agentes do seu próprio destino.

Os pesquisadores relatam casos de mulheres que fizeram pequenas economias da renda do Bolsa Família para tomarem medidas em relação ao próprio corpo e aos seus direitos reprodutivos.

Um trecho da matéria jornalística sobre a pesquisa diz:

*“Luzia conseguiu realizar o sonho de diversas das mulheres ouvidas pela socióloga Walquíria Leão. Ela juntou R\$ 50<sup>7</sup> e seguiu para o hospital da cidade vizinha, São Raimundo Nonato, para fazer laqueadura das trompas:*

*“se tivesse mais filho, a vida ia ser mais pior”.*

Segundo Walquíria, o desejo de controlar a natalidade foi manifestado por diversas das mulheres que ela entrevistou entre 2006 e 2011 (nos estados de Alagoas; no Vale do Jequitinhonha, MG; no Piauí, Maranhão e Pernambuco.)”

Esses achados da pesquisa de Walquíria e Alessandro confirmam insights e observações de Amartya Sen, cujas preocupações, no entanto, vão ainda mais longe, na direção do acesso ao crédito, para além da renda que atenda as necessidades de subsistência, certamente fundamental, incontornável, mas de alcance limitado numa perspectiva de verdadeira independência da mulher.

No seu livro *Desenvolvimento como liberdade*, no capítulo 8, “A condição de agente das mulheres e a mudança social”, Amartya Sen observa:

*“Talvez o argumento mais imediato para que haja um enfoque sobre a condição de agente das mulheres possa ser precisamente o papel que essa condição pode ter na remoção de iniquidades que restringem o bem-estar feminino.*

*“Trabalhos empíricos recentes evidenciaram o modo como o respeito e a consideração pelo bem-estar das mulheres são acentuadamente influenciados por variáveis como o potencial das mulheres para auferir uma renda independente, encontrar emprego fora de casa, ter direitos de propriedade, ser alfabetizadas e participar como pessoas instruídas nas decisões dentro e fora da família.*

*“Nos países em desenvolvimento, mesmo a desvantagem feminina no quesito da sobrevivência em comparação com os homens parece diminuir drasticamente - podendo até mesmo ser eliminada - quando há progresso na condição de agente nesses aspectos.”*

E continua Amartya Sen:

*“Esses diversos aspectos da condição feminina (potencial para auferir rendimentos, papel econômico fora da família, alfabetização e instrução, direitos de propriedade etc.) podem à primeira vista parecer demasiadamente variados e díspares. Mas o que todos eles têm em comum é sua contribuição positiva para fortalecer a voz ativa e a condição de agentes das mulheres - por meio da independência e do ganho de poder.”*

Acrescentando que:

*“auferir uma renda independente tende a produzir um impacto claro sobre a melhora da posição social da mulher em sua casa e na sociedade.”*

Essa mudança de status referida por Amartya Sen se confirma, vale repetir, mesmo no caso da renda de subsistência provida pelo Bolsa Família no interior isolado do Brasil.

---

<sup>7</sup> aproximadamente 20 USD

É o que podemos depreender das palavras de Elineide Ribeiro, de 39 anos, abandonada pelo marido, citada no artigo sobre o trabalho dos pesquisadores da Unicamp e UFSC:

*"Eu, quando pego o meu dinheiro (do cartão do Bolsa Família), vou na venda, pago a conta mais velha e espero pela vontade do vindião (vendedor), aí ele vai e me franqueia... (me dá novo crédito) E eu vou e compro de novo."*

Segundo Walquíria Leão, isso tem ajudado a mulher a conquistar um novo papel na comunidade. "A experiência anterior de vida era sempre de ser desrespeitada, desconsiderada porque ela não tinha dinheiro."

Ora, se as mudanças já se dão com o acesso a uma renda de subsistência mínima, podemos antecipar mudanças ainda mais profundas que acesso ao crédito para geração de renda independente deverá produzir na vida das mulheres que agora sofrem de exclusão creditícia total.

No compêndio conhecido como O Livro Negro da Condição das Mulheres, no capítulo chamado "O microcrédito no mundo: uma ferramenta a serviço das mulheres", a autora, Maria Nowak, começa por nos lembrar que:

*"Se não constitui uma solução miraculosa, o microcrédito, em escala local, permite às mulheres adquirir responsabilidades e autonomia. Dessa maneira, assegura tanto a sobrevivência das famílias quanto um papel reconhecido para as mulheres na sociedade."*

E continua Nowak:

*"O microcrédito é uma ferramenta financeira a serviço de um objetivo social. Corresponde à primeira equação que aprendemos em economia: trabalho + capital = criação de riqueza. Contudo, ele é muito mais que um instrumento de investimento, pois permite transformar sonhos em realidade: aqueles que o utilizam se encontram dotados de um poder que não possuíam. Por isso o microcrédito é particularmente precioso para dar responsabilidade e autonomia às mulheres, permitindo o que os ingleses chamam de empowerment."*

O capítulo apresenta exemplos do novo poder, ou "acesso à decisão" - como os franceses traduzem "empowerment" -, proporcionado a mulheres de quatro continentes pelo acesso ao microcrédito.

No caso da América Latina, Nowak cita algumas atividades tornadas possíveis pelo acesso ao microcrédito em favelas:

Lembrando que a maior parte dos habitantes das favelas trabalha na economia informal, Nowak descreve como o microcrédito tem ajudado mulheres dessas comunidades:

*"Como em outros lugares, não se trata de investimentos importantes: uma máquina de costura oferece a Isabel o meio de se lançar na confecção, um financiamento permite a Alba comercializar legumes na feira, um equipamento muito simples permite a Lucrécia abrir um pequeno salão de cabelereira."*

Nowak nos informa também sobre as peculiaridades nacionais no oferecimento de crédito micro:



*“Em alguns países, como a Bolívia, o microcrédito é doravante uma atividade bancária; em outros, como o Brasil, ele ainda é pouco desenvolvido, mas obtém benefícios do apoio do governo. No Chile, bancos locais e estrangeiros criam atualmente filiais de microfinanças.”*

E, depois de dar-nos exemplos da Ásia, África, Europa Central, e França, Maria Nowak nos lembra que:

*“Crédito vem do latim credere, ‘acreditar’, e é mesmo a confiança dos outros que permite às mulheres acreditar nelas próprias”*

E também que o microcrédito, chamado por Fernand Braudel de “ágil substituto do dinheiro”, “pode se tornar ao mesmo tempo um instrumento de crescimento e coesão social, de igualdade de chances e de promoção das mulheres.”<sup>8</sup>

Crescimento e coesão social, com promoção das mulheres de uma situação de vítimas de violência e opressão patriarcal a uma de agentes do seus próprios destinos, e com acesso às decisões das suas comunidades.

É por essas razões que proponho a criação de um projeto-piloto de disponibilização de linhas de microcrédito para mulheres em situação de violência familiar em uma comunidade a ser definida junto às agências de financiamento a que nossas universidades têm acesso.

Um projeto que deverá ser desenhado de maneira multidisciplinar, com colegas das áreas de economia e de estudos sociais em geral.

Algumas reflexões sobre dois temas importantes ligados à violência familiar.

#### 1. Da educação de meninos e meninas:

Sabemos que para um futuro cada vez mais livre da violência familiar é imprescindível, é fundamental, a educação das meninas e, sobretudo, dos meninos para a igualdade e o respeito entre os gêneros.

Em março de 2012, ao inaugurar o ciclo anual de conferências sobre Justiça para Mulheres e Meninas (Justice for Women and Girls), da Escola de Direito da Universidade do Maine, nos EUA, a jurista Unity Dow, ex-membro da corte suprema de Botswana, na África, alertava:

*“O fato é que em muitos países em desenvolvimento meninas e meninos são tratados diferentemente, as mensagens que eles recebem são diferentes. O currículo escolar perpetua o estereótipo de que meninos são superiores às meninas, que ciências é para meninos e não para*

---

<sup>8</sup> NOWAK, Maria. O microcrédito no mundo: uma ferramenta a serviço das mulheres. In *O livro negro da condição das mulheres*/direção Christine Okrent; coordenação Sandrine Treine; posfácio Françoise Gaspard; contribuíram Fadela Amara ... et al.; tradução Nícia Bonatti. Rio de Janeiro: DIFEL, 2011. p 683, 685, 687.

*meninas, e muitas vezes se permitem abusos dentro da escola sem que as autoridades educacionais façam qualquer coisa contra isso.”<sup>9</sup>*

Unity Dow chama a atenção para o papel da educação na formação de futuras mulheres autônomas, senhoras dos seus destinos:

*“quando se adquire a educação formal, se tem a força para desafiar, e ela serve também, é claro, como ‘backup’ quando aqueles que você desafia são mais fortes do que você, pois garante que você possa se auto-sustentar.”<sup>10</sup>*

E quando se é autônoma, quando se tem os meios financeiros para fazer ouvir sua voz, então pode-se falar com os outros olho-no-olho, ao invés de apenas ter esperança de que o casamento funcione, porque se não houver casamento você vai passar fome, e se você passar fome, seus filhos também passarão fome.”<sup>10</sup>

São palavras contundentes, estas da brilhante jurista africana.

## 2. A questão da punição aos homens que cometem violência familiar.

Se buscamos a verdadeira coesão social, temos a tarefa, também urgente, de tentar re-educar socialmente homens que cometem violência contra suas parceiras, contra as mães dos seus filhos.

Precisamos, sobretudo, pensar, junto com a sociedade, em alternativas ao encarceramento.

O encarceramento, como sabemos, tem tido historicamente, sobretudo em países em desenvolvimento, um papel contrário ao de re-socializar, de re-educar para a vida em família em em comunidade.

Me parece urgente que recuperemos a noção original do Direito como uso do bom senso para a resolução de conflitos.

Precisamos questionar a mentalidade estritamente punitiva desse mesmo Direito; o uso das penas de encarceramento como única solução para os perpetradores de violência doméstica.

---

<sup>9</sup> I think that it’s a fact that in many, many countries in the developing world girls and boys are treated differently, the messages given to them are different. The school curriculum perpetuates the stereotype that boys are more superior than girls, that science is for boys and not for girls, and allows often abuse within the school without the school system doing anything about it.

<sup>10</sup> when you have attained formal education, then you have the strength to challenge, and, therefore, of course that’s the backup in case those you challenge are stronger than you, to make sure that you can support yourself. [...] And when you are autonomous, when you have the financial means to actually claim your voice, then you can talk to others at eye-level, as opposed to hoping that this marriage will work, because if there’s no marriage then you’ll starve, and if you don’t starve, you children will starve.

Se para os meninos é fundamental uma escola - e um ambiente familiar -, que os eduquem para a igualdade, para o respeito para com o outro, quem quer que ele seja;

Para os adultos violentos faz-se necessária uma re-educação, a re-sensibilização em relação à integridade física e psicológica das mulheres com quem compartilham suas vidas.

E isso necessita ser feito em todas frentes possíveis; um esforço conjunto de toda sociedade, incluindo agências governamentais, organismos profissionais especializados, meios de comunicação de massa, mas, sobretudo, das comunidades onde estão inseridas as famílias que sofrem da violência.

Adultos violentos são, muito frequentemente, fruto de lares onde também presenciaram ou sofreram violência familiar enquanto crianças. São, portanto, também, vítimas da violência.

É preciso buscar a recomposição da harmonia familiar e social pela resolução dos conflitos violentos entre os envolvidos.

E preferencialmente fora das formalidades jurídicas tradicionais, geralmente caras e impessoais.

Temos no Brasil hoje a quarta maior população carcerária do mundo, com cerca de 500 mil presos, o que representa um aumento de 251% em 20 anos!<sup>11</sup>

E nenhuma diminuição significativa nos níveis de violência social ou familiar pode ser debitada a esse número crescente de reclusos.

E como o encarceramento no nosso continente costuma atingir sobretudo homens pobres e/ou de pele escura, podemos acabar por repetir o modelo dos EUA, campeão mundial de encarceramento;

Segundo observou Adam Gopnik em coluna recente na revista The New Yorker: “Há mais homens afro-americanos encarcerados hoje nos EUA do que havia submetidos à escravidão em 1861”.<sup>12</sup>

Gostaria de trazer-lhes aqui um exemplo inspirador de como a resolução de conflitos com fundo de violência pode se dar com sucesso no ambiente comunitário, independentemente do sistema jurídico formal, e evitando-se o encarceramento, tão custoso social e economicamente.

Trata-se de um projeto chamado FAMBUL TOK, estabelecido na República de Serra Leoa, no oeste equatorial da África, que está registrado em filme e em um livro de mesmo nome.<sup>13</sup>

<sup>11</sup> <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/COM-A-PALAVRA/439520-BRASIL-TEM-4-MAIOR-POPULACAO-CARCEARIA-DO-MUNDO.-CONFIRA-ENTREVISTA-COM-O-JUIZ-LOSEKANN.html>

<sup>12</sup> “As I wrote last year, there are more African-American men now incarcerated in America than were held in slavery in 1861.” in <http://www.newyorker.com/online/blogs/comment/2013/08/eric-holder-mandatory-drug-sentences-and-moral-change.html>

<sup>13</sup> v. <http://www.fambultok.com>

Através desse programa, vítimas e perpetradores da brutal guerra civil de Serra Leoa se reencontram pela primeira vez diante dos moradores da aldeia, para, diante de toda a comunidade, contar a verdade, reconhecer seus crimes, e pedir e obter perdão diante de toda a comunidade.

Esse ritual restaura a tradição imemorial das assembleias de aldeia daquela região da África, conhecidas como Fambul Tok (expressão derivada do inglês “family talk”), nas quais os membros da comunidade deliberam em conjunto sobre variados temas de interesse particular ou coletivo.

E através de rituais públicos de contrição e perdão, geralmente organizados em torno de uma grande fogueira no centro da aldeia, busca-se a restauração da harmonia possível em comunidades vitimadas pela guerra civil fratricida recente.

São rituais de resolução que permitem a essas comunidades superarem o passado de sofrimento e ódio; que lhes permitem olhar para o futuro numa perspectiva de paz e cooperação.

Os organizadores dos rituais de Fambul Tok referem-se à existência, naquela parte da África, de:

*“uma cultura que acredita que a verdadeira justiça reside na redenção e cura dos indivíduos - e que o perdão é o caminho mais seguro para se restaurar a dignidade e construir comunidades mais fortes.”<sup>14</sup>*

Trata-se de uma experiência que deve nos fazer pensar; que nos ensina que é possível ousar mais na busca de caminhos mais humanos para tratarmos eficazmente, senão todos, certamente boa parte dos delitos sociais que hoje em dia recebem a solução punitiva tradicional e violenta do encarceramento; entre eles, certamente, o dos perpetradores da violência familiar.

Para isso, podemos nos inspirar na visão generosa de mundo, da ética para a vida em sociedade que os africanos do sul chamam UBUNTU.

*“Ubuntu na cultura africana é a capacidade de expressar compaixão, reciprocidade, dignidade, harmonia e humanidade no interesse de construir e manter a vida em comunidade na justiça e no cuidado mútuo”,*

É o que nos diz Barbara Nussbaum, sul-africana que vive nos EUA, e que decidiu escrever sobre ubuntu por estar convencida de que “a África tem algo muito importante a contribuir para uma mudança de atitude que se faz necessária no mundo”:

E Nussbaum continua:

*“Ubuntu fala da nossa interconectividade, da nossa humanidade comum, e da responsabilidade que temos uns para com os outros, e que flui dessa conexão profundamente vivida”.*

Nussbaum lembra ainda que foram os valores de ubuntu que guiaram a decisão da Comissão da Verdade, estabelecida na África do Sul ao final do Apartheid, de anistiar os

---

<sup>14</sup> in Fambul Tok film synopsis, on <http://www.fambultok.com/about/synopsis>

perpetradores, inclusive assassinos e torturadores, desde que eles se dispusessem a contar a verdade sobre seus crimes, e a pedir desculpas diretamente às famílias de suas vítimas.

Como no caso do Fambul Tok, isso foi feito em benefício da conciliação, em oposição à retribuição ou vingança, e com o objetivo de permitir a construção da nova nação sul-africana pós-apartheid, evitando-se a fragmentação e as divisões.<sup>15</sup>

(Não por acaso, o grande líder Nelson Mandela é considerado por muitos a própria personificação de ubuntu.)

Concluo minhas palavras convidando a todos aqui reunidos, agentes e pensadores do direito, da filosofia, da educação, da economia, da informática, para, juntamente com profissionais e das áreas de saúde, da psicologia, e da sociologia, todos juntos, desenharmos formas alternativas de lidar com os conflitos gerados pela violência familiar.

Inspirados pelo ubuntu, bem resumido no ditado africano:

Sua dor é Minha dor,

Sua riqueza é Minha riqueza,

Sua salvação, Minha salvação.

Natal, 21 de setembro de 2013

João Helder Dantas Cavalcanti

---

<sup>15</sup> NUSSBAUM, Barbara. African Culture and Ubuntu, Reflections of a South African in America. <http://barbaranussbaum.com/downloads/perspectives.pdf>